



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3116/13
PLE Nº 042/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 06 /14 – CCJ

Declara de Utilidade Pública o Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz (CAIMC).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 5, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

O Projeto insere-se no âmbito da competência do Município, visto que compete a este prover tudo quanto concerne ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, promovendo o bem-estar de seus habitantes, conforme o art. 9º, inc. II, da Lei Orgânica. Ainda, resta comprovado o atendimento aos requisitos da Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da matéria em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de fevereiro de 2014.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3116/13
PLE Nº 042/13
Fl. 2

PARECER Nº 06 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-02-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal